



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 3.323/2026 de 18 de agosto de 2026.

**DENOMINA A VIA PÚBLICA MUNICIPAL COMO RUA
ILGA JOSEFINA SCHMITZ.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal de Bom Princípio.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A via municipal constante no mapa anexo fica denominada de “Rua Ilga Josefina Schmitz”.

Art. 2º O mapa com a localização da via denominada no art. 1º, bem como a breve biografia constante na exposição de motivos, passarão a fazer parte integrante da presente Lei como se nela transcritos estivessem.

Art. 3º A via municipal denominada a partir desta Lei corresponde à via central do Loteamento Pachali, com 533,76 metros de comprimento e 13,00 metros de largura, tendo início na Rua Afonso Jorge Ledur, conforme descrição técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e mapa anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anderson Wartha Griebeler

Secretário Municipal de Administração e Finanças